

PLANO DE TRABALHO



1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Portugal, nº-20			Gloria
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Gisela Paula Miranda Camargos, matrícula 01494658.

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Instituição Espirita Lar de Marcos			17.359.415/0001-59
Endereço			Bairro
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			Ressaca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.113-460	3357-3459
Banco	AG	C.C	
CEF	1532	4323-0	
e-mail:			
coordenacao@lardemarcos.org.br			

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsavel		C.P.F
Eustáquio Gervásio		015.734.546-72
R.G.	Cargo	Período de Mandato
M-2.383.990	Diretor Presidente	
Endereço		Bairro
Rua Piauí, 1.100		Funcionários
Cidade	U.F.	CEP
Contagem	MG	30.150-321
Telefone		
3239-5050		
e-mail:		

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Programa de Ações Sociais Descentralizadas	01/01/2018	31/12/2018

Identificação do Objeto

Desenvolvimento de ações conjuntas visando potencialização da Rede de Atendimento da Assistência Social do município de Contagem, por meio de ações descentralizadas nos equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social, consoante o plano de trabalho.

3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A territorialização e a descentralização foram estratégias criadas pelo governo federal para enfrentar a situação de diversidade cultural, econômica, política e social existentes no extenso território brasileiro. Essa estratégia é encontrada em várias políticas sociais desenvolvidas pelo governo federal, mais especificamente na de assistência social, que tem uma enorme importância no Brasil, visto que é um país que possui muitas carências no âmbito social, originadas de uma história econômica e política bastante conturbada e atrasada, e que nunca teve a assistência social como grande importância no cenário de políticas públicas, sendo dominado por ações filantrópicas eventuais que não mudaram a realidade de carências da sociedade brasileira.

Com a PNAS os desafios são outros. Há a necessidade de se aproximar efetivamente e eficazmente a política de assistência social ao cotidiano das pessoas, isto é, aos problemas enfrentados no dia-a-dia da população brasileira através da concepção de territorialização e descentralização. Além disso, apesar do PNAS possuir uma organização muito bem estruturada entre os entes do governo (estados, distrito federal e municípios), as mudanças propostas são muito complexas, visto que exige uma mudança estrutural e trazem novas competências a estes entes. Se antes as políticas sociais não eram realizadas no país por não existir uma legislação que garanta esses direitos, hoje elas não se efetivam na prática devido sua complexa legislação.

Apesar da dificuldade de efetivação, a política está posta e o país passa por uma fase de adaptação e organização dessas novas demandas, principalmente os municípios. Estes, aliás, constituem mais um desafio ao PNAS, já que é o ente mais frágil da federação e ao mesmo tempo possui maior responsabilidade dentro da política. Portanto, é preciso um constante acompanhamento por parte dos outros entes da federação, principalmente dos estados, para que os municípios tenham condições de gerenciar, ter pessoal qualificado, espaço físico e organização financeira, só então a política nacional de Assistência Social tornará uma realidade, e assim, melhorará as condições de vida da população. Diante disto faz-se necessário a celebração deste termo de colaboração para executar as ações descentralizadas no Município de Contagem.

4. AERANGÊNCIA

O serviços e ações desenvolvidas abrangem todo o público alvo da assistência social do município de Contagem.

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O público da política de Assistência Social são aqueles cidadãos ou grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco social, tais como perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, exclusão por pobreza, em uso de substâncias psicoativas, ou não inseridas no mercado de trabalho, conforme a tipificação da política de assistência social.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

A execução se dará no período de 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

7. METAS E ETAPAS

7.1- METAS

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS
1	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 50.833,33	R\$ 610.000,00	20
1	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	1
1	3	CAPACITAÇÕES	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00	1
1	4	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	R\$ 6.666,67	R\$ 80.000,00	1
1	5	ALIMENTAÇÃO/LANCHES	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00	1
1	6	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA EVENTOS	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00	1

Handwritten signatures and initials.

1	7	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	1
1	8	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	R\$ 2.083,33	R\$ 25.000,00	1
1	9	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00	1
1	10	MATERIAL PARA DECORAÇÃO	R\$ 663,16	R\$ 7.957,96	1
1	11	AQUISIÇÃO DE CAMISA	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	1
1	12	REGISTROS	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00	1
1	13	PASSAGENS	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00	1
1	14	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00	1
VALOR MENSAL				R\$	81.913,16
VALOR 12 MESES				R\$	982.957,96

7.2 PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CAPACITAÇÕES	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO/LANCHES	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA EVENTOS	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
jan/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
fev/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
mar/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
abr/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
mai/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
jun/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
jul/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
ago/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
set/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
out/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
nov/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
dez/18	R\$ 50.833,33	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 610.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 48.000,00

MÊS	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA DECORAÇÃO	AQUISIÇÃO DE CAMISA	REGISTROS	PASSAGENS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
jan/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
fev/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
mar/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
abr/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
mai/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
jun/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
jul/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
ago/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
set/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
out/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
nov/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
dez/18	R\$ 2.083,33	R\$ 833,33	R\$ 663,16	R\$ 1.250,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33	R\$ 416,67
TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.957,96	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR GLOBAL						R\$	982.957,96

7.3 - TABELA EXPLICATIVA

DESCRÇÃO	ITENS
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.

ref

2	Serviços de Terceiros	
3	CAPACITAÇÕES EM OFICINAS E SEMINÁRIOS	Capacitações para as equipes que desenvolverão as ações de assistência social no município
4	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	Vale transporte para auxílio aos funcionários e usuários da rede de assistência social do município.
5	ALIMENTAÇÃO/LANCHES	aquisição de lanches para funcionários e usuários da rede de assistência social do município.
6	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA EVENTOS/REUNIÕES	Locação de espaços próprios para a realização da capacitação por meio de oficinas, seminários e outros eventos.
7	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Locação de equipamentos e ferramentas para reparos e manutenção dos espaços da rede de assistência (elétrica, hidráulica, carpintaria, etc.)
8	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Material de divulgação das ações de cunho social, didático e pedagógico (confeção de folhetos, cartazes, cartilhas, banners, faixas para eventos, visando os objetivos do plano de trabalho).
9	MATERIAL DE CONSUMO E INFORMÁTICA	Material de escritório / material gráfico / material de limpeza / suprimentos de informática
11	MATERIAL PARA DECORAÇÃO	Materiais de decoração para eventos de socialização e culturais
11	AQUISIÇÃO DE CAMISAS	Aquisição e silcagem de camisas e camisetas para eventos de cunho social cultural, concernente ao objeto do plano de trabalho.
12	REGISTROS	Registros ,autenticações,procurações em cartorio, atas e alvaras
13	PASSAGENS	Aquisição de passagens aéreas e terrestres(intermunicipal e Intersatadual)
14	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	Aquisição de EPI's

8.4 – INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Número de capacitações realizadas por mês. Número de locação de espaços para eventos/mês. Quantitativo de: vale transporte repassado aos equipamentos/mês, servidores contratados, e materias de consumo gastos nas ações finalísticas.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

A previsão de receitas e despesas deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

9. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (qtde)	Total R\$
MUNICIPAL	12	R\$ 81.913,16	R\$ 982.957,96	-	-	-
TOTAL	R\$					982.957,96

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0058.2338 – 33504300 FONTE 010000

10. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maior					

sep



Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º: Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

SOMA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
------	-----	---	-----	---	-----	---	-----

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

A prestação de contas parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso, estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM.

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 0016/2017

Contagem, 20 de dezembro de 2017.


Gisela Paula Miranda Camargos
Gestora do Termo de Colaboração


Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social